INDICAÇÃO Nº 0050-2014
Data: 10 de março de 2014
Protocolo: 0359-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal efetue a instalação de placas de sinalização vertical de trânsito nas vias públicas dos loteamentos Marco Polo e Monte Carlo, além de viabilizar a instalação de placas indicativas de nomes de ruas nos referidos loteamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de placas de sinalização vertical de trânsito nas vias públicas dos loteamentos Marco Polo e Monte Carlo, localizados na zona urbana da cidade rondonense.

Cumpre ressaltar que a falta destes equipamentos públicos amplia os riscos de acidentes entre veículos e motocicletas, sendo de responsabilidade do Município a instalação das referidas placas.

Por outro lado, faz-se necessária ainda a instalação de placas indicativas de nomes de ruas, já que a inexistência das mesmas gera inúmeros transtornos não somente para os moradores, mas também para os entregadores de correspondências.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de março de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO